



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.374 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga a Lei nº 4.253, de 13 de março de 2013,
que criou a unidade básica de saúde – UBS, no
Bairro Cruzeiro do Sul.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.253, de 13 de março de 2013.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado em 01.03.2014 – ZM Notícias